Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. n.º 74/04
Em 27/4/04

Ghassan Anis Lascani nasceu no dia 23 de outubro de 1935 e veio para o Brasil em 1955, com 20 anos de idade.

Dedicou-se ao comércio vicentino durante 35 anos, tendo conseguido, graças aos seus esforços pessoais e também à confiança no potencial da cidade, manter quatro estabelecimentos comerciais junto com seus irmãos, Ramez Lascani e Antoine Anis Lascani.

Seus estabelecimentos comerciais localizavam-se no centro da cidade e contribuíram sempre decisivamente para o incentivo ao comércio local.

Foi Ghassan Anis Lascani quem trouxe a primeira vitrine para a cidade, modernizando as casas comerciais. Sempre discreto, era, juntamente com seus irmãos, colaborador assíduo para com várias entidades de benemerência, embora nunca permitisse que seu nome fosse engrandecido em razão dessas atividades, que desempenhava de coração.

Sentindo a dificuldade das pessoas em adquirir mercadorias, lutou com grande sacrifício para conseguir trazer para a cidade a primeira financeira que facilitou as compras a prazo e aumentou o fluxo de clientes que antes costumavam dirigir-se a Santos para efetuar suas compras.

Faleceu em 23 de junho de 1999, tendo trabalhado até seus últimos dias em seu Magazine Prince, na Rua Frei Gaspar.

Seu exemplo de vida é, sem dúvida edificante e merece o reconhecimento desta Casa, razão pela qual, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte dos Nobres Pares,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N. º 45 /04

DOCUMENTO N.º 623 /04

Denomina Anis Lascani a Rua 16, Mecanizada 1838, com início na Avenida 2 – Mecanizada 1820 e término na Alameda Airton Alexandre Có – Mecanizada 1819, no Parque Continental.

Art. 1.º - Fica denominada Anis Lascani a Rua 16, Mecanizada 1838, com início na Avenida 2 – Mecanizada 1820 e término na Alameda Airton Alexandre Có – Mecanizada 1819, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de abril de 2004.

PAULO LACERDA

Tec0309/dh/